



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50612.001594/2022-60

Unidade Gestora: Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 330/2024 DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM SISTEMA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM), COMPREENDENDO AS FASES DE ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO, COM A FINALIDADE DE PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA A REALIZAÇÃO DO RETROFIT NO EDIFÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA GTX ENGENHARIA LTDA..

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, através da A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53, com endereço na Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP: 74.543-100, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor **Flávio Murilo G. Prates de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1550601, nomeado pela Portaria nº 1.031, de 18 de novembro de 2024, publicada em 25/11/2024, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224 de 15/01/2020, vem apostilar o Contrato nº 330/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **GTX ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.300.342/0001-13, com sede na Av. Rio Branco nº 2378, Centro em JARU/RO, CEP: 76890-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. **Rafael Campioto de Carvalho Rocha**, representante legal, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 109594/2025/DF/SCT - GO/DF/COENGE - CAF - GO/DF/SRE - GO (21109038) e do Ofício nº 120642/2025/DF/SRE - GO (21217554), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta do Contrato nº 330/2024, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste contratual, a partir de 01/05/2025, perfazendo o montante estimado de R\$ 402.912,37 (quatrocentos e dois mil novecentos e doze reais e trinta e sete centavos), correspondente ao percentual de 7,5369647%, conforme Memória de Cálculo Reajuste Valor Total do Contrato (21216911) anexa a este instrumento.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Sexta do Contrato nº 330/2024 e Art. 65, Alínea "d", § 6º e 8º da Lei nº 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 374.673,37 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), para R\$ 402.912,37 (quatrocentos e dois mil novecentos e doze reais e trinta e sete centavos), a partir de 01/05/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Memória de Cálculo Reajuste Valor Total do Contrato (21216911).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 402.912,37 (quatrocentos e dois mil novecentos e doze reais e trinta e sete centavos) para o exercício de 2025, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR UGR 393011 - Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal; Programas de Trabalho nº 26.122.003.220.000001; Naturezas de Despesa nº 30.90.39.

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/05/2025.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Assinado Eletronicamente
Eng. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Superintendente Regional - DNIT GO/DF

Assinado Eletronicamente
Rafael Campioto de Carvalho Rocha
Representante Legal
GTX Engenharia Ltda.

TESTEMUNHAS

*Assinado Eletronicamente***Cátia Francisca Ferreira****Coordenadora de Administração e Finanças - DNIT GO/DF***Assinado Eletronicamente***Geraldina Mendonça****Agente Administrativo - DNIT GO/DF**

Documento assinado eletronicamente por **Cátia Francisca Ferreira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 21/05/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Campioto de Carvalho Rocha, Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Murilo G Prates de Oliveira, Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**, em 22/05/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldina Mendonça, Agente Administrativo**, em 22/05/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21218767** e o código CRC **90B1BDD3**.

Referência: Processo nº 50612.001594/2022-60

SEI nº 21218767

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. 24 de outubro nº 311
CEP 74.543-100
Goiânia/GO |